TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais destinados à composição de kits escolares, visando ao atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino e à adequada execução da Emenda Parlamentar nº 202544840005.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais escolares para composição de kits escolares, destinados aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

A aquisição tem por finalidade disponibilizar aos estudantes os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a promoção da equidade educacional e para a melhoria da qualidade da aprendizagem, de modo a proporcionar condições mais igualitárias de participação e aproveitamento das atividades escolares.

Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as características e especificações técnicas estabelecidas pela Administração, observando-se os padrões de qualidade, segurança, funcionalidade e adequação à finalidade escolar.

O objeto compreende o fornecimento dos materiais e sua entrega nos locais indicados pela Administração, incluindo, quando aplicável, os custos relativos a embalagem, acondicionamento, transporte, carga e descarga, sem ônus adicional para o Município.

A contratação deverá atender à demanda estimada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de estudantes beneficiários e a composição dos kits escolares definida para cada etapa ou modalidade de ensino, quando aplicável.

A aquisição será realizada com vistas à adequada aplicação dos recursos vinculados à Emenda Parlamentar nº 202544840005, observada a finalidade estabelecida para sua utilização e o planejamento da Administração.

O objeto deverá ser executado de forma a assegurar a entrega de materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações contratadas, garantindo condições adequadas para posterior distribuição aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilizar materiais escolares adequados aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, de modo a assegurar condições mínimas e equitativas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas realizadas no ambiente escolar.

A disponibilização dos materiais por meio da composição e distribuição de kits escolares constitui medida de apoio às ações educacionais do Município, uma vez que contribui para reduzir as desigualdades decorrentes das diferentes condições socioeconômicas dos estudantes. Ao garantir que os alunos tenham acesso aos materiais necessários para acompanhar as atividades escolares, busca-se proporcionar maior equidade nas condições de aprendizagem, evitando que a ausência ou insuficiência desses recursos represente obstáculo à participação e ao aproveitamento escolar.

A contratação também se fundamenta na necessidade de contribuir para a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, proporcionando aos estudantes materiais adequados às atividades pedagógicas desenvolvidas pelas unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino. A disponibilidade desses recursos favorece a participação dos alunos, a realização das atividades propostas pelos professores e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no processo educacional.

A necessidade foi identificada e planejada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a demanda existente na Rede Municipal de Ensino, o número estimado de estudantes beneficiários e a composição dos kits escolares definida de acordo com as necessidades pedagógicas dos alunos.

A contratação encontra-se, ainda, relacionada à execução da Emenda Parlamentar nº 202544840005, constituindo instrumento para aplicação dos recursos destinados às ações correspondentes, observada a finalidade dos recursos e as normas aplicáveis à sua utilização. A aquisição deverá possibilitar a adequada execução da despesa, garantindo que os recursos sejam empregados de forma planejada, eficiente e em benefício dos estudantes contemplados.

A solução foi precedida de análise da necessidade e das alternativas disponíveis, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, tendo-se concluído que a aquisição dos materiais escolares constitui solução adequada e tecnicamente viável para o atendimento da demanda identificada.

A contratação deverá observar os princípios que regem as contratações públicas, especialmente legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, isonomia, competitividade, transparência e interesse público, buscando assegurar a obtenção de materiais de qualidade adequada, em quantitativos compatíveis com a demanda e por condições economicamente vantajosas para a Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, uma vez que possibilitará o atendimento da demanda por materiais escolares, contribuirá para a promoção da equidade educacional e da qualidade da aprendizagem, apoiará a execução das políticas públicas municipais de educação e permitirá a adequada aplicação dos recursos vinculados à Emenda Parlamentar nº 202544840005.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais escolares para composição de kits escolares, destinados aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, de forma a atender à demanda identificada pela Secretaria Municipal de Educação e proporcionar aos alunos os recursos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A contratação compreenderá o fornecimento dos itens que integram os kits escolares, conforme especificações, unidades de fornecimento e quantitativos definidos pela Administração, observando-se os padrões mínimos de qualidade, funcionalidade, segurança e adequação ao uso escolar.

Os materiais deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados e protegidos durante o transporte, de modo a preservar suas características e assegurar que sejam entregues em condições adequadas para posterior distribuição aos estudantes. Os produtos deverão atender às especificações estabelecidas nos documentos da contratação e, quando aplicável, às normas técnicas e demais disposições legais pertinentes.

A solução deverá considerar a necessidade de atendimento das diferentes etapas e modalidades de ensino da Rede Municipal, quando aplicável, de modo que a composição dos kits seja compatível com as características e necessidades pedagógicas dos estudantes beneficiários.

A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com o cronograma e os locais definidos pela Administração, possibilitando a organização, conferência e distribuição dos kits em tempo adequado para sua utilização pelos estudantes. Caberá à contratada responsabilizar-se pelas condições de transporte e entrega dos produtos, observadas as obrigações estabelecidas no instrumento contratual.

O recebimento dos materiais será realizado mediante verificação da quantidade, qualidade, integridade e conformidade dos produtos com as especificações contratadas. Os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação ao contratado deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A solução deverá ser executada de maneira a assegurar a eficiência, economicidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, mantendo relação direta entre os quantitativos adquiridos e a demanda efetivamente estimada. A forma de organização da contratação deverá buscar, simultaneamente, a obtenção de condições vantajosas para a Administração e a preservação da competitividade do certame.

A aquisição está vinculada à execução da Emenda Parlamentar nº 202544840005, razão pela qual a aplicação dos recursos deverá observar sua finalidade e o planejamento estabelecido pela Administração, garantindo adequada rastreabilidade e utilização dos recursos públicos.

A disponibilização dos kits escolares representa uma ação de caráter educacional e social, tendo como finalidade promover maior equidade entre os estudantes, reduzindo os efeitos das desigualdades socioeconômicas no acesso aos materiais necessários à rotina escolar. Ao assegurar que os alunos disponham de materiais adequados para a realização das atividades pedagógicas, a solução também contribui para a melhoria das condições de ensino e para a qualidade da aprendizagem.

Assim, a solução proposta atende de forma integral à necessidade identificada, conciliando o fornecimento de materiais escolares adequados, o atendimento da demanda da Rede Municipal de Ensino, a correta aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à equidade educacional e à garantia de condições adequadas para a aprendizagem dos estudantes, conforme as seguintes especificações/condições:

Lote	Código	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Valor de ref.
1	10025	18434	UN.	APONTADOR DE LAPIS EM PLASTICO C/ RESERVATORIO - UN Apontador, para lápis, com reservatório para sobras, corpo em plástico e lâminas de aço, fixadas por parafuso, de boa qualidade, que não amasse nem lasque o corpo do lápis ao apontar.	R$ 0,69
2	6165	18434	UN.	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N° 40 - UN Borracha simples, branca, nº 40, macia, de látex, atóxica, de boa qualidade, que não borre o papel e que não quebre ou se esfarele. Composição: borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega.	R$ 0,26
3	46808	10950	UN.	CCADERNO DESENHO CAPA DURA HORIZONTAL 210X275MM 96 FOLHAS – UN Formato: 210 × 275 mm. Folhas: 96 folhas brancas e lisas. Capa: Dura com arte colorida e acabamento premium. Encadernação: Espiral metálico resistente. Miolo: sem pauta (liso), ideal para desenhos e esboços. Uso: escolar	R$ 9,03
4	6552	6885	UN.	CADERNO DIÁRIO CAPA DURA ESPIRAL C/ 200FLS - UN Caderno, universitário, medindo aproximadamente 200 x 275mm, com 200 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas.	R$ 12,85

5	43896	16504	UN.	CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL C/ 80FLS - UN. Tamanho 200 mm × 275 mm (ou 20 cm × 27,5 cm); 80 folhas; 1 matéria; Espiral (geralmente metálico ou plástico); papel 56 g/m² ou 57 g/m² (padrão escolar); Pautado (com linhas); capa e contracapa dura (produzida em papelão rígido, geralmente com gramatura de 820 g/m², com revestimento e verniz.	R$ 6,99
6	6331	6716	UN.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL - UN Caneta, esferográfica, tinta cor azul, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega.	R$ 0,67
7	6332	3358	UN.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA PRETA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor preta, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega.	R$ 0,66
8	6330	3358	UN.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VERMELHA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor vermelha ponta grossa, corpo em plástico	R$ 0,64

				transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega.	
9	6345	5859	KIT	CANETA HIDROCOR PONTA FINA C/ 12 CORES – KIT Caneta hidrocor ponta fina, conjunto com 12 cores, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. (CANETINHAS)	R$ 2,95
10	6344	2000	KIT	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA C/ 12 CORES - KIT Caneta hidrocor ponta grossa, conjunto com 12 cores, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega.	R$ 6,50
11	6530	11092	UN.	COLA BRANCA ESCOLAR 90G – UN Cola branca em embalagem com 90g, líquida, escolar, não tóxica, lavável, de boa qualidade, bico dosador com ponta espalhadeira, com validade mínima de 24 meses na data da entrega, com selo de segurança INMETRO.	R$ 1,53
12	6541	3500	EMB.	COLA COLORIDA 23G EMBALAGEM COM 6 CORES DIFERENTES – EMBALAGEM Cola colorida, embalagem com 6 unidades de, no mínimo, 23g cada, nas cores amarelo, azul, branco, preto,	R$ 5,73

				verde e vermelho, com validade mínima de 24 meses na data da entrega, com selo de segurança INMETRO.	
13	46811	1733	CAIXA	GIZ DE CERA 12 CORES – CAIXA Tipo de giz de cera: giz de cera jumbo. Forma cilíndrico. Fabricado em cera. É recomendado a partir da idade de 3 anos. É lavável. Giz de cera jumbo na linha meu 1º gizão de cera com 12 cores. O giz de cera Jumbo é ideal para crianças pequenas (educação infantil), com formato grosso e triangular que facilita a pega, desenvolve a coordenação motora e evita rolar da mesa. Possui traço macio, alta cobertura, é atóxico e frequentemente conta com rótulo protetor para não sujar as mãos.	R$ 3,56
14	9125	4126	CAIXA	GIZ DE CERA LONGO TIPO ESTACA C/ 12 CORES - CAIXA Gizão de cera, grosso, longo tipo estaca, caixa com 12 cores, peso 112g, não tóxico, não perecível, formato anatômico, não mancha as mãos. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Com selo de segurança do INMETRO. Validade mínima de 24 meses na data da entrega.	R$ 4,29
15	10406	3500	CAIXA	GIZ DE CERA GROSSO CILINDRICO C/ 6 CORES – CAIXA. 6 cores básicas e vivas (geralmente: amarelo, azul, verde, vermelho, marrom e preto); Cilíndrico/Redondo (grosso ou jumbo). Fabricado em cera. É recomendado a partir da idade de 3 anos. É lavável. Giz de cera jumbo na linha meu 1º gizão de cera com 6 cores. O giz de cera Jumbo é ideal para	R$ 8,20

				crianças pequenas (educação infantil), com formato grosso e triangular que facilita a pega, desenvolve a coordenação motora e evita rolar da mesa. Possui traço macio, alta cobertura, é atóxico e frequentemente conta com rótulo protetor para não sujar as mãos.	
16	6640	12781	CAIXA	LAPIS DE COR C/ 12 CORES TAM. GRANDE – CAIXA Lápis de cor, tamanho grande, confeccionado em madeira mole e que permita um apontamento sem amassar ou deformar a madeira, isenta de nós, em formato cilíndrico, triangular ou sextavado, colagem perfeita entre as partes de madeira e a mina, formando um corpo contínuo e uniforme, permitindo um apontamento sem quebras ou deslocamento do grafite, pintura com tinta ou verniz atóxico ou lavável, dimensões aceitáveis do lápis: diâmetro de 6,5 a 7,5mm e comprimento de 170 a 180mm; mina com constituição uniforme, sem impurezas, diâmetro aproximado de 2mm, caixa com 12 cores. Deverá apresentar inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número da cor.	R$ 4,05
17	46809	10781	CAIXA	LÁPIS DE COR TONS DE PELE 6 CORES - CAIXATons de Pele, oferece uma paleta inclusiva que valoriza a diversidade. Ideal para desenhos realistas, projetos escolares e atividades artísticas que celebram todas as cores de pele.	R$ 18,29
18	6708	36699	UN.	LÁPIS PRETO DE ESCREVER	R$ 0,24

				N° 2 – UN Lápis, para escrita, nº 2, confeccionado em madeira mole e que permita um apontamento sem amassar ou deformar a madeira, isenta de nós, em formato cilíndrico ou sextavado, colagem perfeita entre as partes de madeira e o grafite, formando um corpo contínuo e uniforme, permitindo um apontamento sem quebras ou deslocamento do grafite, pintura com tinta ou verniz atóxico ou lavável, dimensões aceitáveis do lápis: diâmetro de 6,5 a 7,5mm e comprimento de 170 a 180mm; com grafite de dureza média, correspondente ao 2B, com constituição uniforme, sem impurezas, diâmetro aproximado de 2mm. Deverá apresentar inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza do grafite.	
19	9155	5466	CAIXA	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES - CAIXA Massa de modelar, caixa com 12 cores, a base de cera, macia, que não esfarela, não gruda, não endurece, atóxica, com aproximadamente 180g, com selo do INMETRO. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	R$ 2,97
20	9157	3500	PACOTE	PALITOS EM MADEIRA TIPO P/ PICOLE C/ 100 - PACOTE Palito de picolé, em madeira, embalagem com 100 unidades.	R$ 3,90
21	9195	3500	PACOTE	PAPEL A4 ALCALINO 180G C/ 50 - PACOTE Papel, tamanho A4 210x297mm, alcalino, com 180g/m², próprio	R$ 8,48

				para desenho, em pacote com 50 folhas.	
22	46376	3500	PACOTE	PAPEL CRIATIVO A4 CORES VIVAS 75G/M 8 CORES 32 FOLHAS - PACOTE Pacote contém 32 folhas, sendo 4 folhas de cada cor. O papel tem uma gramatura de 75g/m², o que garante resistência e durabilidade, sem comprometer a facilidade de manuseio, tamanho A4	R$ 9,48
23	9230	1733	UN.	PINCEL REDONDO N° 8 - UN Pincel redondo n° 8, cabo longo de madeira.	R$ 1,66
24	22644	2000	UN.	PINCEL REDONDO Nº 24 - UN Pincel redondo n° 24, cabo longo de madeira.	R$ 5,61
25	24881	3189	UN.	RÉGUA ESQUADRO EM ACRÍLICO RESISTENTE 30/60º (45ºX16CM) – UN O esquadro de acrílico 30/60º (16 cm) é uma ferramenta técnica e escolar projetada para máxima precisão em desenhos geométricos e projetos arquitetônicos. Fabricado em Acrílico Cristal de alto impacto ou Poliestireno de alta qualidade. Ângulos Internos: Triângulo retângulo escaleno com 30°, 60° e 90°. Espessura: Geralmente entre 2 mm e 3 mm. Acabamento: Bordas retas e polidas, ideais para alinhamento perfeito com lapiseiras e canetas técnicas.	R$ 2,23
26	24882	3189	UN.	RÉGUA ESQUADRO EM ACRÍLICO RESISTENTE 45º (45ºX16CM) – UN A régua esquadro em acrílico resistente 45º (45ºx16cm) é uma ferramenta de alta precisão, ideal para desenho técnico, projetos de arquitetura, engenharia e trabalhos escolares.	R$ 2,50

				Fabricado em Acrílico Cristal de alto impacto ou Poliestireno de alta qualidade. Dimensões e Ângulos: Triângulo com ângulos de 45º, 45º e 90º e cateto principal de 16 cm. Espessura: 2 mm. Acabamento: Bordas retas e polidas, ideais para alinhamento perfeito com lapiseiras e canetas técnicas.	
27	6737	7484	UN.	RÉGUA PLÁSTICA 30CM - UN Régua, de 30cm, injetada em poliestireno cristal, super-resistente, com largura mínima de 4cm, espessura mínima de 3mm, com apoio central para dedos.	R$ 1,41
28	24883	3189	UN.	RÉGUA TRANSFERIDOR EM ACRÍLICO RESISTENTE 180º – UN Para o uso escolar, os transferidores de 180º em acrílico ou poliestireno são projetados para serem leves, seguros e fáceis de manusear por estudantes. Tamanho Ideal: Base de 10 cm ou 12 cm (cabe perfeitamente em estojos comuns); Espessura: Entre 1,5 mm e 2 mm (flexível o suficiente para não quebrar fácil na mochila); Segurança: Cantos arredondados nas pontas para evitar acidentes; Sinalização: Impressão dos números em duas direções (da esquerda para a direita e vice-versa) para facilitar o aprendizado.	R$ 0,81
29	6803	9048	UN.	TESOURA PEQUENA 13,5CM S/ PONTA - UN Tesoura, lâminas em aço inox e cabo ergonômico em plástico reforçado, com aproximadamente 13,5cm de comprimento, sem ponta, com	R$ 1,58

				corte perfeito, que não crie folga entre as lâminas.	
30	6876	1733	KIT	TINTA TÊMPERA/GUACHE 15ML CONJUNTO C/ 6 CORES – KIT Conjunto/Estojo com 6 potes; Volume: 15 ml por frasco (cor); Cores Padrão: Geralmente inclui Branco, Preto, Azul, Amarelo, Verde e Vermelho (podendo variar conforme a linha); Segurança: Produto atóxico; Solubilidade: Solúvel em água, facilitando a limpeza; Miscibilidade: As cores podem ser misturadas entre si para criar novas tonalidades; Superfícies Recomendadas: Papel, cartolina, papel cartão, E.V.A., gesso, madeira e cerâmica; Idade Mínima Recomendada: A partir de 3 anos.	R$ 2,43
31	8085	584	UN.	TINTA TÊMPERA/GUACHE 250ML COR AMARELA – UN Tipo de Tinta: Têmpera Guache; Volume: 250 ml (vendida por unidade ou caixa); Composição básica: Resina, água, pigmentos, carga e conservante; Acabamento: Fosco e opaco; Atóxica: Segura para uso infantil e escolar; Solúvel em água: Fácil de diluir e limpar de pincéis e tecidos; Miscibilidade: Cores que podem ser misturadas entre si para criar novas tonalidades; Superfícies recomendadas: Papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A.	R$ 2,89
32	8089	584	UN.	TINTA TÊMPERA/GUACHE 250ML COR AZUL ROYAL – UN Tipo de Tinta: Têmpera Guache; Volume: 250 ml (vendida por unidade ou caixa); Composição	R$ 2,90

				básica: Resina, água, pigmentos, carga e conservante; Acabamento: Fosco e opaco; Atóxica: Segura para uso infantil e escolar; Solúvel em água: Fácil de diluir e limpar de pincéis e tecidos; Miscibilidade: Cores que podem ser misturadas entre si para criar novas tonalidades; Superfícies recomendadas: Papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A.	
33	8088	584	UN.	TINTA TÊMPERA/GUACHE 250ML COR BRANCA – UN Tipo de Tinta: Têmpera Guache; Volume: 250 ml (vendida por unidade ou caixa); Composição básica: Resina, água, pigmentos, carga e conservante; Acabamento: Fosco e opaco; Atóxica: Segura para uso infantil e escolar; Solúvel em água: Fácil de diluir e limpar de pincéis e tecidos; Miscibilidade: Cores que podem ser misturadas entre si para criar novas tonalidades; Superfícies recomendadas: Papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A.	R$ 3,06
34	8090	584	UN.	TINTA TÊMPERA/GUACHE 250ML COR PRETA – UN Tipo de Tinta: Têmpera Guache; Volume: 250 ml (vendida por unidade ou caixa); Composição básica: Resina, água, pigmentos, carga e conservante; Acabamento: Fosco e opaco; Atóxica: Segura para uso infantil e escolar; Solúvel em água: Fácil de diluir e limpar de pincéis e tecidos; Miscibilidade: Cores que podem ser misturadas e[	
35	23096	584	UN.	TINTA TÊMPERA/GUACHE	R$ 3,11

				250ML COR VERDE BANDEIRA – UN Tipo de Tinta: Têmpera Guache; Volume: 250 ml (vendida por unidade ou caixa); Composição básica: Resina, água, pigmentos, carga e conservante; Acabamento: Fosco e opaco; Atóxica: Segura para uso infantil e escolar; Solúvel em água: Fácil de diluir e limpar de pincéis e tecidos; Miscibilidade: Cores que podem ser misturadas entre si para criar novas tonalidades; Superfícies recomendadas: Papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A.N	
36	8086	584	UN.	TINTA TÊMPERA/GUACHE 250ML COR VERMELHA – UN Tipo de Tinta: Têmpera Guache; Volume: 250 ml (vendida por unidade ou caixa); Composição básica: Resina, água, pigmentos, carga e conservante; Acabamento: Fosco e opaco; Atóxica: Segura para uso infantil e escolar; Solúvel em água: Fácil de diluir e limpar de pincéis e tecidos; Miscibilidade: Cores que podem ser misturadas entre si para criar novas tonalidades; Superfícies recomendadas: Papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A.	R$ 2,89

> A entrega dos materiais deverá ser feita conforme a necessidade das Secretaria Municipal de Educação, diretamente nos locais indicados por ela, no prazo de até 20 dias após o recebimento do empenho pela contratada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a aquisição de materiais escolares destinados à composição de kits escolares para atendimento aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, observadas as especificações, características, quantidades e demais condições estabelecidas pela Administração.

Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade e adequados à finalidade a que se destinam, atendendo às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram a contratação. Os produtos deverão apresentar condições adequadas de uso, acabamento e conservação, não sendo admitidos materiais danificados, defeituosos ou que apresentem características incompatíveis com as especificações contratadas.

Deverá ser assegurada a padronização dos itens que compõem os kits escolares, sempre que tecnicamente pertinente, de modo a garantir uniformidade, funcionalidade e condições equivalentes de utilização pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com a legislação e as normas técnicas aplicáveis, quando existentes, especialmente quanto aos requisitos de qualidade, segurança, composição, acondicionamento, rotulagem e demais exigências específicas relacionadas à natureza de cada produto.

Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte e armazenamento, em embalagens apropriadas e compatíveis com suas características, de forma a preservar sua integridade e qualidade até o recebimento pela Administração.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais nos locais, prazos e condições definidos pela Administração, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e demais providências necessárias à entrega dos produtos, salvo disposição

Tal aquisição tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item ou menor preço global, conforme definido pela Administração no edital e considerando a forma mais vantajosa para o atendimento da demanda.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento e entrega dos materiais escolares destinados à composição dos kits escolares, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade, adequados à finalidade escolar e entregues em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

A entrega será realizada no(s) local(is) indicado(s) pela Administração, no prazo de até 20 dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, observados os horários e demais orientações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Caberá à contratada responsabilizar-se pelos custos de embalagem, acondicionamento, transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega dos materiais.

O recebimento será realizado mediante conferência dos quantitativos, especificações, qualidade e integridade dos produtos. Materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com o objeto deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

A Administração acompanhará e fiscalizará a execução do objeto, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A execução deverá assegurar a disponibilização dos materiais em tempo hábil para a composição e distribuição dos kits escolares aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para a

equidade educacional e a qualidade da aprendizagem, bem como para a adequada aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar nº 202544840005.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como fiscais, sendo como fiscal do objeto a servidora Samara Carine Machado de Abreu, matrícula 1373301, CGM90877; e fiscal financeiro do contrato a servidora Bárbara Naiana Michel Zardin, matrícula 1779901, CGM 25770.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos por demanda, através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante Licitação na modalidade pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R$ 870.653,75 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Departamento de Educação

Ação: 2085 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

Ação: 2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DE EDUC INFANTIL

Ação: 2087 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DAS UNID DE ENS FUND

Ação: 2212 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. - CRECHES

Elemento: 3.3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRAT.

Sapiranga, 10 de novmbro de 2026.

Deisi Gomes Pzenicka

Secretaria Municipal de Educação

Bárbara Naiana Michel Zardin

Técnica Contábil / 1779901

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Acesse para verificar assinatura: https://atendimento.sapiranga.rs.gov.br/consulta/documento
Codigo para verificacao: cbc7f4bb62bb78f830d3413abb23669848bfc7f0
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

BARBARA NAIANA MICHEL ZARDIN (CPF 825.975.700-10)

BARBARA NAIANA MICHEL ZARDIN:82597570010

10/11/2026 13:45:24

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

DEISI GOMES PZENICKA (CPF 012.166.250-00)

DEISI GOMES PZENICKA:01216625000

10/11/2026 14:46:08

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora